BRASIL

Moro vai propor ampliação de acordo para acelerar cumprimento de penas

PLEA BARGAIN O pacote de medidas que o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, vai apresentar ao Congresso incluirá a ampliação da possibilidade de acordo em que o acusado pode ter perdão de até metade da pena proposta pelo Ministério Público. A ideia é estender no país o chamado plea bargain, dispositivo em que o acusado opta por acordo em vez de responder a processo. O que permitiria desafogar a Justiça criminal e acelerar o cumprimento da sentença.

Atualmente, a legislação brasileira permite a dispensa do processo penal por meio de acordo somente para crimes de menor potencial ofensivo - com penas de até dois anos. Moro quer incluir outros crimes, a exemplo de corrupção. Nos Estados Unidos, 95% dos casos são resolvidos antes do julgamento, através do dispositivo.

Os benefícios irão depender, segundo a proposta de Moro, da gravidade do crime, circunstâncias e do quanto o acusado colaborar para resolver o caso rapidamente. A Associação dos Juízes Federais (Ajufe) se diz favorável à proposta, mas defende medidas de controle. "Para evitar críticas que vêm do modelo americano, vamos sugerir que a negociação do acordo seja feito em audiência conduzida pelo juiz do caso", afirma o presidente da Ajufe, Fernando Marcelo Mendes.

> **Somos a favor, mas vamos sugerir que a negociação do acordo seja conduzida pelo juiz do caso Fernando Marcelo Mendes**
>
> Presidente da Associação de Juízes Federais, ao defender controle sobre acordos judiciais

CONGRESSO: INVASOR PRESO COM ARMA FALSA

BRASÍLIA Um homem foi preso na tarde de ontem após invadir o espelho d'água do Congresso Nacional, em Brasília, portando uma arma de brinquedo. Logo após a ação, o suspeito foi abordado e detidos por agentes das polícias legislativas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Por questões de segurança, segundo informaram os policiais, a área teve que ser isolada durante a tarde. O suspeito foi encaminhado para a Delegacia de Polícia do Senado. Até o fechamento desta edição, o Congresso não havia divulgado informações sobre o caso. O departamento de comunicação do Senado também não soube informar o que levou o homem a invadir o local com a arma de brinquedo.

Liberado pouco antes de enterro do irmão, Lula desiste de viajar

POLÊMICA JUDICIAL O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, autorizou, no início da tarde de ontem, a saída do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) da prisão em Curitiba para encontrar familiares em uma unidade militar de São Paulo e permitiu também a transferência do corpo de seu irmão, Genival Inácio da Silva, o Vavá, para o mesmo local. O petista, no entanto, desistiu de ir porque a decisão foi dada 20 minutos antes do sepultamento.

O despacho de Toffoli, que encerrava uma série de decisões judiciais a respeito do pedido de Lula para ir ao enterro do irmão, ocorreu por volta da 12h40. Vavá foi enterrado às 13h no Cemitério Paulicéia, situado em São Bernardo do Campo. A defesa de Lula havia recorrido ao Supremo depois que a juíza da Vara de Execuções Penais de Curitiba, Carolina Lebbos, e o desembargador Leandro Paulsen, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), negaram o pedido do petista para ir ao sepultamento.

A notícia de que Toffoli autorizou que o corpo de Vavá fosse levado para uma base militar chegou quando o cortejo já tinha saído da capela em direção ao túmulo onde o irmão de Lula foi enterrado. Antes do ministro conceder um habeas corpus de ofício, Carolina Lebbos acolheu a manifestação do Ministério Público Federal contrária à saída temporária do ex-presidente.

A Polícia Federal também havia negado, em decisão administrativa, a presença do petista no enterro. A defesa de Lula, então, impetrou habeas corpus no TRF-4, mas o pedido foi rejeitado por Paulsen. Um dos argumentos foi a falta de helicópteros para transportar o ex-presidente de Curitiba a São Bernardo do Campo.

Na sua decisão, Toffoli frisou que tais dificuldades não poderiam impedir um direito assegurado a pessoas que de cumprem pena de prisão. O advogado Manoel Caetano Ferreira, que integra a defesa de Lula, classificou a decisão do presidente do Supremo como "inócua", já que foi dada pouco antes do enterro. "Então, ela não tinha mesmo como ser cumprida", afirmou Ferreira.

DANILO M YOSHIOKA/ESTADÃO CONTEÚDO

Sepultamento ocorreu 20 minutos após STF autorizar saída de petista

JUSTIÇA DO RIO MANDA LIBERTAR DOUTOR BUMBUM

MORTE DE BANCÁRIA A Justiça do Rio de Janeiro determinou a soltura do médico Denis Cesar Barros Furtado, mais conhecido como Doutor Bumbum, preso desde julho de 2018 e acusado de causar a morte da bancária Lilian Calixto durante um procedimento estético. Na noite da terça, os desembargadores da 7ª Vara Criminal do Rio concederam, por unanimidade, habeas corpus ao médico, que está proibido de deixar o Rio e sair de casa à noite e em dias de folga. O médico também tem anotações criminais antigas por homicídio, porte ilegal de arma e ameaça. Na Justiça, ele é réu em mais de dez ações penais.

10

ações penais tramitam contra médico acusado de homicídio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003-2019-PP. A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 14:00 horas exceto feriados o Edital do Pregão Presencial nº. 003-2019-PP, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento contínuo de pães, para manutenção de demandas das secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, e Secretaria Municipal de Saúde, Abertura 12/02/2019 às 09:00 horas, Informações: (*75) 3426-1320/2182, Email: licitacaopmrr@gmail.com, Rio Real -BA, 31 de janeiro de 2019. Edenilson Alves de Oliveira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019. O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão presencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet ao Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 13/02/2019 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 30 de janeiro de 2019.Jurandir Ramos Brandão –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - BAHIA
CNPJ Nº 14.106.561/0001-84
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 SRP
A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação o Pregão Presencial nº 004/2019 SRP, cujo objeto é registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Malhada de Pedras – Bahia, que ocorrerá no dia 14.02.2019 às 08h30min hs, na sala de licitações desta Prefeitura, situada a Praça da Bandeira, 07 – Centro, Malhada de Pedras – BA. Edital na integra no http://www.diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-malhada-de-pedras. Maiores informações no licitacaompedras@gmail.com ou pelo telefone (77) 3449-2120 (08h00min as 12h00min).
Malhada de Pedras, 30/01/2019.
Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. PA Nº 1.196/2019. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos e máquinas deste município. Abertura: 12.02.2019, às 08h30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. José Raimundo Teixeira Silva Abreu – Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. PA Nº 1.197/2019. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Abertura: 12.02.2019, às 14h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial. José Raimundo Teixeira Silva Abreu – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.5 - Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de mobiliários e brinquedos infantis para atender a Creche Leonor Teixeira da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Conde - Ba, conforme especificações e condições de fornecimento contidas neste Termo de Referência. O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor preço por lote, cuja sessão acontecerá no dia 13 de Fevereiro de 2019 às 09:30 hs, no auditório da COSEL/SEDUC - Sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da COSEL, de 2ª a 6ª feira no horário das 08:00 às 14:00 hs gratuitamente na Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEDUC do Município, no sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia. Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 6403 - São Francisco do Conde, 30 de Janeiro de 2019 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PA Nº 318/2019. Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Abertura: 12.02.2019, às 14h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h. Paulo Richardson Batista Santos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
EXTRATO Nº 002/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013 - A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem dos Excelentíssimos Senhores Juízes César Augusto Borges de Andrade e Ronaldo Alves Neves Filho através dos Mandados de Segurança processos de nº 0503188-16.2017.8.05.0039 e 0504225-15.2016.8.05.0039 convoca os candidatos habilitados para os cargos de TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NM E ENGENHEIRO CIVIL. Edital de Convocação na íntegra encontra-se disponível no site www.camacari.ba.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura. Camaçari, 30/01/2019 Helder Almeida de Souza, Secretário da Administração da Prefeitura de Camaçari-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A PMTN-BA realizará licitação em 13/02/2019 às 10h, em sua sede para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, no exercício de 2019. Edital pelo e-mail: licitacaotanquenovo@gmail.com. Tanque Novo/BA, em 30/01/2019. Guilherme Neves Batista - Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A PMTN-BA realizará licitação em 14/02/2019 às 08h30min em sua sede para Aquisição de materiais diversos destinados para construção, reformas, manutenção e demais serviços necessários. Edital pelo e-mail: licitacaotanquenovo@gmail.com. Tanque Novo/BA, em 31/01/2019. Guilherme Neves Batista - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. O Município de Coaraci, através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 002 de 15 de janeiro de 2019, torna público que realizará no dia 14 de fevereiro de 2019, às 09:00hs, na forma do disposto na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ALTERNATIVOS COM MOTORISTA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura municipal, Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000, em dias úteis, das 08:00 às 12:30 horas ou pelo e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com. Demais atos serão publicados no diário oficial do município: coaraci.ba.gov.br. Coaraci - BA, 31 de janeiro de 2019 – Lucas Santos da Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/19. A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso torna público que realizará Concorrência Pública nº. 003/2019, dia 11/03/2019 às 08:00h, na sede da Prefeitura, à Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de limpeza urbana. O Edital está disponibilizado no site http://www.pauloafonso.ba.gov.br - Paulo Rezende Mergulhão - (Presidente da Comissão de Licitação).
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/19. A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso torna público que realizará Concorrência Pública nº. 004/2019, dia 12/03/2019 às 08:00h, na sede da Prefeitura, à Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso-BA. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de remoção, carga, transporte e descarga de vegetação aquática existente nos Lagos discriminados no instrumento editalício. O Edital está disponibilizado no site http://www.pauloafonso.ba.gov.br - Paulo Rezende Mergulhão - (Presidente da Comissão de Licitação).